



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 15:30 (quinze e trinta) horas do dia 02 de Junho de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designado pela Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão de abertura de propostas de preços e divulgação do resultado de análise e julgamento de Proposta de preços do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020/TP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para execução da Reforma da Sala de Raio-X do Hospital Municipal São Sebastião e Maternidade Célia Mendes, na sede do Município de PEDRA BRANCA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente deu prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houveram nenhum representante legal presente. Logo em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas: **01 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME; 02 – SECOND CONSTRUTORA EIRELI; 03 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, que após analisadas as propostas de preços pela Presidente, foi constatado que todas as empresas mencionadas estavam de acordo com as exigências do Edital e seus anexos. Em seguida, foram repassadas para o Setor de Engenharia do Município, e destacou-se que na verificação das propostas das empresas: **01 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME; 02 – SECOND CONSTRUTORA EIRELI; 03 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, apresentaram as planilhas orçamentárias, cronogramas, composições de preços unitários, composições dos Encargos Sociais e do B.D.I de acordo com a boa prática de engenharia para elaboração do orçamento, assim sendo as proponentes acima citadas, **CLASSIFICADAS**. Dando continuidade foram divulgados os valores das propostas: a empresa **01 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME** que cotou a sua proposta no valor de **RS 17.026,86** (dezessete mil, vinte e seis reais e oitenta e seis centavos); a empresa **02 – SECOND CONSTRUTORA EIRELI** que cotou a sua proposta no valor de **RS 17.690,82** (dezessete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos); a empresa **03 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** que cotou a sua proposta no valor de **RS 19.860,05** (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais e cinco centavos); sendo a empresa **01 – CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME** considerada vencedora do certame por apresentar o menor preço. De acordo com o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, é concedido o prazo legal para caso alguma empresa se sinta prejudicada e queira ofertar recurso. Entretanto, foi então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.



Anne Everline de Oliveira Almeida

Presidente



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará



Hawa Nágila Araújo Bezerra.

Hawa Nágila Araújo Bezerra

1º Membro

Ana Erica Saboia Silva

Ana Erica Saboia Silva

2º Membro